



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 027/23

Apresentado em 27/03/2023

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

27 / 03 / 23

PROTOCOLO Nº 164/2023

PRESIDENTE Autoria do Vereador: Raul Ferreira Coelho, Aparecido Carmo Rinaldo.

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, se digne oficial a Excelentíssima Senhora Maria Victória, Deputada Estadual, solicitando gestionar junto ao Governo do Estado a liberação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Município de Mandaguáçu, que serão destinados à realização de cirurgias de glaucoma.

JUSTIFICATIVA

Em vários casos o tratamento clínico, que é a base de colírios, consegue ser eficiente para manter a Pressão Intraocular (PIO) baixa. Nos casos em que a PIO não consegue ser controlada com medicações e o paciente tem risco de perder a visão é necessária a intervenção cirúrgica.

Face ao exposto, formulamos o presente pleito no intuito do Município de Mandaguáçu receber aquele recurso, para direcioná-lo a realização dessas cirurgias.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 27 de março de 2023.

Raul Ferreira Coelho
Vereador

Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador



APROVADO EM sessenta e sete
VOTAÇÃO POR sessenta e sete
em 03 de 04 de 22

REQUERIMENTO Nº 027/23
PRORÁVEL A TRAMITAÇÃO
24/03/23

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, REQUEREM a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, se dignar oficializar a Excelentíssima Senhora Maria Vitória (Deputada Estadual), solicitando gestar junto ao Governo do Estado a liberação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o Município de Mandaguçu, que serão destinados à realização de cirurgias de glaucoma.

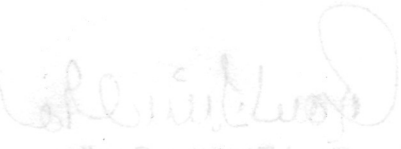
JUSTIFICATIVA

Em vários casos o tratamento clínico, que é a base de colírios, consegue ser eficiente para manter a Pressão Intraocular (PIO) baixa. Nos casos em que a PIO não consegue ser controlada com medicações e o paciente tem risco de perder a visão é necessária a intervenção cirúrgica.

Face ao exposto, formulamos o presente pleito no intuito de Município de Mandaguçu receber aquele recurso, para direcioná-lo a realização dessas cirurgias.

Plenário Vereador Marcilio Penhato, 27 de março de 2023.


Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador


Raul Ferreira Coelho
Vereador